



DECRETO Nº088/2021, de 01 de Junho de 2021

"Dispensa da função o atual Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social de Campinorte - **CAMPINORTE PREV** e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista, o pedido de afastamento do atual Gestor do **CAMPINORTE PREV**, conforme o Decreto nº 077/2021, de 06 de maio de 2021, que Regulamenta as Eleições de Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social de Campinorte - **CAMPINORTE PREV**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica dispensado a pedido, a partir de 01 de Junho de 2021, desta data O servidor efetivo, Sr. **OSÉIAS VICENTE DOS ANJOS**, da função de Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social de Campinorte – **CAMPINORTE PREV**, designando-se interinamente para exercer essa função a servidora efetiva, Sra. **FLÁVIA ADRIANA DA SILVA CAUMO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Campinorte, 01 de junho de 2021.

CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

